



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.735/2021

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR^a ARGÉLIA MARIA RIBET WANDEKOQUEM PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 9069/2020, em 27.11.2020;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº. 006/2021 – convênio de cooperação técnica que entre si celebram o Município de Domingos Martins e o Município de Marechal Floriano, na qualidade de convenientes, para os fins expressos nas cláusulas que o integram;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Cessão da servidora pública municipal, Sr.^a **ARGÉLIA MARIA RIBET WANDEKOQUEM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº. 001431-01, para exercer suas funções junto ao Município de Domingos Martins.

Art. 2º- O ônus decorrente da cessão da servidora será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 3º- Esta Cessão vigorará pelo período de 01.02.2021 a 01.02.2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal